

ATA Nº 17/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h00** do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis (**21/09/2016**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **item 1)** falta de repasse pela Prefeitura ao VALIPREV da contribuição previdenciária (parte patronal e aporte adicional) relativa ao mês de JULHO/2016, vencida em 31/08/2016; **item 2)** orçamentos para confecção do Boletim Informativo do VALIPREV; **item 3)** balancete financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos do mês de agosto/2016; e **item 4)** proposta orçamentária do Instituto para o exercício de 2017. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** tomar conhecimento do ofício OF. 199/2016-VALIPREV, datado de 06/09/2016 encaminhado a este Conselho pelo Presidente do Instituto, através do qual se comunica a **falta de repasse** ao VALIPREV da contribuição previdenciária (**cota patronal e aporte adicional**) do mês de **JULHO/16**, vencida em **31/08/2016**, no valor de **R\$ 1.732.284,98**, acumulando no presente exercício uma dívida com o VALIPREV de **R\$ 11.695.428,97**, situação que **mantém o Município de Valinhos como inadimplente perante o Ministério da Previdência Social** e que lhe acarreta, por força de lei, a proibição de receber recursos voluntários da União ou com ela celebrar acordos, contratos ou convênios, e do ofício OF. 197/2016-VALIPREV, datado de 05/09/2016, consistente na notificação feita pelo Presidente do Instituto ao Sr. Prefeito Municipal, conforme determinação constante do art. 24 da Lei Municipal 4.877/2013; **item 2)** considerando que as propostas apresentadas pelas empresas interessadas na confecção do Boletim Informativo do VALIPREV ultrapassam o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, oficiar à Presidência do Instituto a fim de que adote, em caráter de urgência, as providências necessárias à abertura de

processo de licitação; **item 3)** tomar conhecimento do ofício OF. 208/2016-VALIPREV, datado de 14/09/2016, que encaminha para conhecimento deste Conselho Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, inciso X), Demonstrativo de Aplicações Financeiras, Relatório Analítico dos Investimentos elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS e Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos apresentado pelo BANCO DO BRASIL, todos relativos ao mês de **agosto/2016**; e **item 4)** após apreciação, e em observância ao art. 153, XX, da Lei Municipal n. 4.877/13, aprovar a proposta orçamentária do VALIPREV para o exercício de 2017 elaborada pela Diretoria Administrativo-Financeira. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h00** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (21/09/2016).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) _____

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) _____

Renata Pereira da Silva (Membro) _____